

SUMÁRIO

1 OBJETIVO	1
2 ABRANGÊNCIA	1
3 DOCUMENTOS RELACIONADOS	
4 DEFINIÇÕES	
5 PROCESSO	
6 REVISÃO	

1 OBJETIVO

Definir procedimento para realização de preenchimento correto das cadernetas das máquinas pesadas e dos veículos de carga da Administração Direta do Município de Santa Rosa.

2 ABRANGÊNCIA

Os Procedimentos devem ser seguidos por todos condutores de veículos, sejam motoristas ou outros servidores autorizados de alguma forma a conduzir veículos da prefeitura.

3 DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Instrução Normativa nº 06, de 04 de maio de 2018;
- Lei Complementar 40/2008;
- Lei Complementar 61/2010;
- Lei Complementar 72/2012;
- Lei 4795/2011;
- Lei 5196/2015;
- Lei 5347/2016.

4 DEFINIÇÕES

Essa atividade tem a finalidade de estabelecer os procedimentos de preenchimento das cadernetas das máquinas pesadas e dos veículos de carga

Elaborado	Revisado	Aprovado



O correto preenchimento da caderneta permite o controle e transparência das informações que servem de subsídios para melhor gestão dos veículos e de seus servidores ocupantes, além de possibilitar a fiscalização das rotas, quilometragem percorrida, horas trabalhadas, abastecimentos, trocas de pneus, multas de trânsito entre outros.

5 PROCESSO

5.1. Descrição das atividades

Para o preenchimento correto da caderneta de controle dos veículos, o condutor deverá observar as seguintes determinações:

5.1.1. Do preenchimento inicial e destinação da caderneta

Preencher na caderneta as informações referentes ao veículo, nos campos constantes na capa, quais sejam, identificação/modelo da máquina/veículo, nº do patrimônio ou placa, mês e ano, conforme quadro abaixo:



Elaborado	Revisado	Aprovado



5.1.2. Do preenchimento diário da caderneta

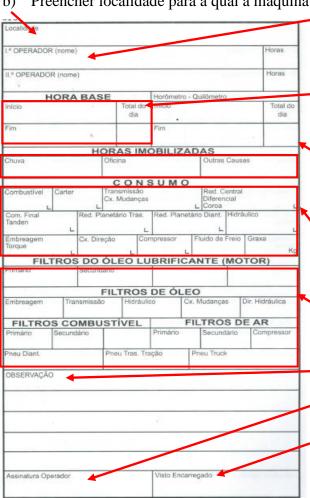
Abrir a caderneta e preencher com exatidão as informações de viagem/serviço solicitadas na caderneta.

As informações deverão seguir as unidades de medidas específicas para cada situação.

Para Veículos de carga, "operador" será substituído por "motorista" ou "condutor".

A seguir, os passos para o devido preenchimento:

- a) Folhear a caderneta até chegar a primeira página de preenchimento de viagem em branco:
- b) Preencher localidade para a qual a máquina ou veículo está se deslocando



- c) Preencher o nome do Operador e a quantidade de horas trabalhadas no dia. Em caso de haver mais de um operador, preencher informações do segundo operador na linha subsequente.
- d) Preencher n° do odômetro de início e de final dos serviços do dia. Em caso de 2° operador, preencher informações nos campos ao lado direito.
- e) Quando o veículo/máquina ficar parado, anotar nº do odômetro nos campos indicativos, com os respectivos motivos anotados no campo de "Observação".
- f) Preencher as informações de abastecimento, trocas ou adição de óleo no motor, caixa, diferencial, e outros lubrificantes, com a quantidade de litros ou Kg.
- g) Preencher os campos referentes a trocas de filtros diversos, vulcanizações, trocas e consertos de pneus e câmaras de ar.
- h) Em "Observação", preencher informações de outras necessidades ou eventualidades não contempladas nos itens anteriores.
- i) O(s) operador(es) deve(m) ssinar atestando as informações da caderneta
- j) O encarregado deve conferir as informações e assinar.

Elaborado	Revisado	Aprovado



5.1.3. Do Resumo

Preencher, ao término do mês, as informações de resumo da máquina/veículo, com as quantidades referentes ao somatório de todo mês.

Se houver mais de um operador/condutor, anotar o nome de todos.

Produtivas otal outras
otal
Jutras
L
ı
L
C.
1
- 1
Fraxa Ko
Hidráulica
AR
Compressor
Horas
Horas

5.1.4. Das Observações

Ao perceber qualquer problema no veículo, o condutor deverá preencher as informaçõs do defeito/problema na contracapa da caderneta, destinado a observações, sempre que houver necessidade, registrando data e assinando.

Elaborado	Revisado	Aprovado



Caso não haja nenhuma informação de fato atípico a ser registrado, o condutor deverá preencher com o dizer, "nenhum fato atípico" ou "nenhuma anormalidade", preenchendo a data e assinando:



5.2. Responsabilidades

5.2.1. Do Gestor da Frota ou Detentor de Cargo de Chefia ou de Gestão de Veículos:

- a) Solicitar a caderneta de veículo no almoxarifado;
- b) Preencher as informações iniciais e destinação da caderneta;
- c) Entregar a caderneta ao motorista/condutor, orientando-o para o correto preenchimento;
- d) Conferir diariamente o correto preenchimento de informações diárias da caderneta e assinar;
- e) Encaminhar a caderneta ao Diretor do Departamento;

Elaborado	Revisado	Aprovado



5.2.2. Ao motorista ou Condutor Autorizado:

- a) Efetuar o preenchimento (diário) da caderneta, exceto campo de visto do encarregado;
- b) Preencher as informações de resumo da máquina/veículo, ao término do mês;
- c) Entregar ao superior imediato, no último dia do mês, a caderneta devidamente preenchida.

5.2.3. Do Diretor do Departamento onde o Veículo está lotado

- a) Receber a caderneta do gestor do veículo;
- b) Revisar e aprovar mensalmente o preenchimento da caderneta, conforme Instrução Normativa 06/2018:
- c) Enviar a caderneta para arquivamento na secretaria.
 - 1. No caso de não haver diretor responsável pelo setor, temporariamente ou por especificidade de estrutura da secretaria, as responsabilidades estabelecidas por este artigo recairão diretamente sobre o secretário da pasta a que pertence o veículo/máquina;
 - 2. Caso o preenchimento não esteja de acordo com as normas vigentes, registrar no campo "Observações" e devolver ao chefe/gestor do veículo.

6 REVISÃO

Revisão	Item	Data

Elaborado	Revisado	Aprovado